



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 156/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.593 de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1400 - SECRETARIA DE AGR. E MEIO AMBIENTE	
1403 - DIVISÃO DE DES. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.065 - Manutenção das Atividades de Fomento Agrícola	
1550/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	35.000,00
TOTAL.....	35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
1603.2678200422.080 - Sinalização Viária	
1800/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	35.000,00
TOTAL.....	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 12 / 2004
DE Nº 8963
UMUARAMA, 31 / 12 / 2004
Wlhauquotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO